

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas que acontecerá na seguinte conformidade.

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas conforme Resoluções SME nº 19/2019 e 01/2020

Para participar da sessão de atribuição de aulas, o docente deverá apresentar (sem esses itens não serão atribuídas aulas):

- PROFESSORES EFETIVOS

I – Documento original de identificação oficial com foto.

II – Anexo I (pontuação na SME com data base de 31/10/2019).

III – Anexo II

III – Horário com todas as classes/aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.

IV - O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar o original e cópia da prova do registro profissional atualizado obtido no Sistema CONFEF/CREF, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 (§ 2º do artigo 10 da Resolução SME nº 19/2018).

- PROFESSORES TEMPORÁRIOS

I – Documento original de identificação oficial com foto.

II – Diploma original ou certificado de conclusão original de curso para os que terminaram no ano de 2019.

III – Atestado médico admissional atualizado original.

IV – Atestado de antecedentes criminais expedidos pela Polícia Civil, com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

V – Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria da Segurança Pública com validade de até três meses, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

VI – O docente, que já tenha classes e aulas atribuídas, deverá apresentar o horário com todas as aulas já atribuídas em todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo.

VII – CREF (original e cópia) para os professores de Educação Física.

VIII – Serão observadas as disposições do § 1º do artigo 8º da Resolução SME nº 01/2020, em relação ao número mínimo (10 aulas) a ser atribuído ao docente temporário que ainda não teve aulas atribuídas no corrente ano letivo:

§ 1º - A atribuição de classes e aulas a candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas de Trabalho Docente, integralmente em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre elas.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma unidade escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 3º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 3º e 4º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas de Trabalho Docente.

VI – As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

VII – Os professores de Educação Básica II, cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 01/2020:

| AULAS COM ALUNOS | HORAS DE ESTUDO | HORAS LIVRE ESCOLHA | HORA ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------------|
| 30 | 02 | 03 | 05 | 40 |
| 29 | 02 | 03 | 05 | 39 |
| 28 | 02 | 03 | 05 | 38 |
| 27 | 02 | 03 | 05 | 37 |
| 26 | 02 | 03 | 05 | 36 |
| 25 | 02 | 03 | 05 | 35 |
| 24 | 02 | 03 | 05 | 34 |
| 23 | 02 | 03 | 05 | 33 |
| 22 | 02 | 03 | 05 | 32 |
| 21 | 02 | 03 | 05 | 31 |
| 20 | 02 | 03 | 05 | 30 |
| 19 | 02 | 02 | - | 23 |
| 18 | 02 | 02 | - | 22 |
| 17 | 02 | 01 | - | 20 |
| 16 | 02 | 01 | - | 19 |
| 15 | 02 | 01 | - | 18 |
| 14 | 02 | 01 | - | 17 |
| 13 | 02 | - | - | 15 |
| 12 | 02 | - | - | 14 |
| 11 | 02 | - | - | 13 |
| 10 | 02 | - | - | 12 |
| 09 | - | - | - | 09 |
| 08 | - | - | - | 08 |
| 07 | - | - | - | 07 |
| 06 | - | - | - | 06 |
| 05 | - | - | - | 05 |
| 04 | - | - | - | 04 |
| 03 | - | - | - | 03 |
| 02 | - | - | - | 02 |

ATRIBUIÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado serão consideradas para atribuição em todas as fases do processo para candidatos à contratação.

São considerados Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro de Atendimento Especializado – Fênix, Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET, Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini, e Centro de Natação Adaptada – Golfinho.

As classes e aulas dos Centros de Atendimento Educacional Especializado poderão ser atribuídas aos candidatos à contratação na seguinte conformidade:

I – Centro de Atendimento Especializado – Fênix:

- a) PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.
- b) PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA .
- c) PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional AMA e/ou curso Sistema Educacional e Terapêutica da AMA.

II – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET: PEB I ou PEB II - Educação Especial e Inglês: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).

III – Centro de Equoterapia – Thomaz Antonio Longhini Schincariol:

- a) PEB II – Educação Especial com formação específica na ANDE.
- b) PEB II – Educação Física com formação específica na ANDE.

IV – Centro de Natação Adaptada – Golfinho: PEB II – Educação Física.

São consideradas como de projetos da Pasta as aulas das seguintes modalidades: **Estimulação Pedagógica, Interlocutor de LIBRAS, Atendimento Domiciliar e Reforço Escolar**, podendo recair para candidatos à contratação.

As classes e aulas referentes ao Projeto da Pasta como exigem tratamento e/ou perfil diferenciado, e/ou processo seletivo peculiar, deverão ser observadas as disposições contidas nos respectivos regulamentos específicos e na resolução de atribuição de classes e aulas

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS – 16/03/2020

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação
Av. Getúlio Vargas, 740 – Vila Nova Santana
Horário: 18h

ATENÇÃO

Professores classificados no Processo Seletivo de 2020, procurar as escolas, deixar nome, telefone e horário disponível para substituições eventuais.

PDI

Para atribuição das vagas de PDI, ficam convocados os professores classificados do nº 145º até 200º

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|----------------|---------------------------------|---------|----------------------------|---|
| BERÇÁRIO II | ADELINA PETRINI BOLFARINI | TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO (AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO) |
| MATERNAL I | ADELINA PETRINI BOLFARINI | MANHÃ | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | SUBSTITUIÇÃO POR 60 DIAS (LICENÇA PRÊMIO 10/03 A 08/05/2020) |
| MATERNAL II | EUNICE DE LIMA SILVEIRA | MANHÃ | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores classificados do nº 132º até 200º

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------|----------------------------|---|
| TECNOLOGIA EDUCACIONAL 01 AULA | GUIOMAR NAMO DE MELLO | MANHÃ | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 1º ANO C | MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE | MANHÃ | 5ª FEIRA 19h às 21h | SUBSTITUIÇÃO POR 180 DIAS (LICENÇA MATERNIDADE 09/03 A 04/09/2020) |

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores classificados do nº 003º até 066º e 1º PCD.

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|--------------|-----------------------|---------|----------------------------|----------|
| AEE FÊNIX | JOÃO MENDES JÚNIOR | TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| CEDET | JOÃO MENDES JÚNIOR | MANHÃ | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| CEDET | JOÃO MENDES JÚNIOR | TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |

PEB I – REFORÇO

Para atribuição das vagas de PEB I – REFORÇO ESCOLAR, ficam convocados os professores classificados no Edital de Credenciamento nº01/2019.

| CLASSE | ESCOLA | PERÍODO | H.E. | CONDIÇÃO |
|----------|---|----------------------|----------------------------|----------|
| 24 AULAS | ALIDES CELESTE RAZAMBONI CARPENTIERI | 08 MANHÃ 16 TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 20 AULAS | ANGÉLICA AMORIM PEREIRA | 12 MANHÃ 08 TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 12 AULAS | FIRMINO LEANDRO | 12 TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 12 AULAS | GUIOMAR NAMO DE MELLO | 06 MANHÃ 06 TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 10 AULAS | HENRIQUE ZOLLNER NETTO | 10 TARDE | 2ª FEIRA 18h às 20h | LIVRE |
| 12 AULAS | JOÃO DE CASTRO | 04 MANHÃ 08 TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 20 AULAS | JOÃO LEÃO DE CARVALHO | 20 TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 28 AULAS | JOÃO LUIS GALVÃO RIBEIRO | 28 TARDE | 4ª FEIRA 18h às 20h | LIVRE |
| 32 AULAS | JOÃO MENDES JÚNIOR | 12 MANHÃ 20 TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 32 AULAS | LUCAS THOMAZ MENK | 12 MANHÃ 20 TARDE | 2ª FEIRA 18h às 20h | LIVRE |
| 10 AULAS | MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI | 10 TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 20 AULAS | MANOEL SIMÕES | 08 MANHÃ 12 TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 20 AULAS | MARIA AMÉLIA DE CASTRO BURALI | 08 MANHÃ 12 TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

| | | | | |
|-----------------|--|----------------------|----------------------------|-------|
| 20 AULAS | MARIA CLÉLIA OLIVEIRA VALLIM | 20 TARDE | 2ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 20 AULAS | MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE | 20 TARDE | 5ª FEIRA 19h às 21h | LIVRE |
| 20 AULAS | MILTON ROCHA | 20 TARDE | 3ª FEIRA 17h45 às 19h45 | LIVRE |
| 30 AULAS | NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE | 10 MANHÃ 20 TARDE | 2ª FEIRA 18h às 20h | LIVRE |

Assis, 13 de março de 2020.

DULCE ANDRADE DE ARAÚJO

Secretária Municipal da Educação